Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 15/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Termo de compromisso nº 132/2022, firmado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta MT.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que o repasse de recursos financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta MT, proveniente da Portaria nº 155/2022/GBSES, com finalidade de recursos financeiros para incremento de custeio da saúde municipal.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 15/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 06 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000745

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/07000745

Número / Ano	000745/2023
Data / Horário	07/02/2023 - 16:40:31
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei n°15/2023 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto